

**DECRETO Nº 1.168 - DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe que no dia 02 de Abril de 2015 não haverá expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** – Dispõe que no dia 02 de Abril de 2015 não haverá expediente nas repartições públicas.

**Parágrafo Único:** Excetuam-se do artigo anterior os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 26 de Março de 2015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 26 de Março de 2015.

**LÍVIA MARSON SCALON**  
Supervisor de Serviços